



## ADITAMENTO Nº 02

PROCESSO SEI Nº 7910.2023/0000534-8

CONTRATO nº 218/SPOBRAS/2023

### LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 078/2023

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor de Obras **MARCO ALESSIO ANTUNES**, portador do RG nº 22.339.991-7 SSP/SP e CPF nº 213.241.558-76, e respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira **MAURICIO GUERREIRO TREVISAN**, portador do RG nº 24.250.747-5 e CPF nº 187.109.458-57, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **TRÓPICO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 49.049.695/0001-95, com sede na Rua Paraná, 41 — sala 11 — Jardim Paulista — Suzano — SP, CEP: 08675-190, neste ato representada por seu Sócio **CARLOS ANTONIO DIAS PASSOS**, portador do RG nº 47.212.715-9 SSP/SP e CPF nº 388.875.648-09, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Adotar a nova planilha de serviços e preços quantidades (doc. SEI nº 107353926), readequadas em suas quantidades e itens.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Com a adoção da nova planilha fica alterando o valor total do contrato de **R\$ 7.233.823,28 (sete milhões, duzentos e trinta e três mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos) – P0**, para **R\$ 7.207.175,26 (sete milhões, duzentos e sete mil, cento e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos) – P0**, isto é, uma redução de R\$ 26.648,02 - P0, ou ainda - 0,37% em relação ao valor inicial total, resultante do acréscimo de R\$ 1.231.828,90 e da diminuição de R\$ 1.258.476,92, relativos aos itens da planilha.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Fica adotado novo cronograma físico-financeiro - doc. SEI nº 107609173, sem alteração dos atuais prazos contratuais.

#### CLÁUSULA QUARTA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este aditamento.

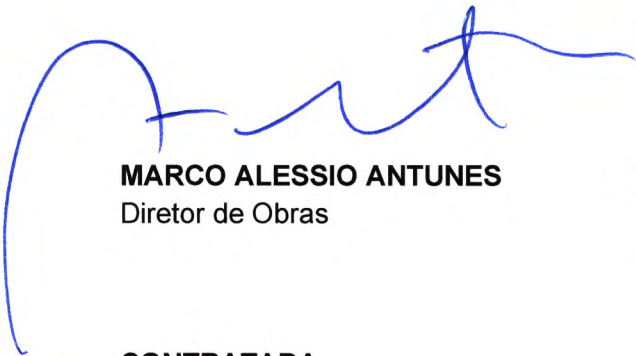
CARLOS ANTONIO DIAS PASSOS:38887564809  
Assinado de forma digital por  
CARLOS ANTONIO DIAS  
PASSOS:38887564809  
Dados: 2024.08.28 09:56:03  
-03'00'



E por se acharem justas e acertadas, as partes firmam o presente termo de aditamento.

São Paulo, 30 de Agosto de 2024.

**SPObras:**



**MARCO ALESSIO ANTUNES**  
Diretor de Obras



**MAURICIO GUERREIRO TREVISAN**  
Respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira

**CONTRATADA**

**CARLOS ANTONIO DIAS PASSOS**

Sócio

CARLOS ANTONIO DIAS PASSOS:38887564809	Assinado de forma digital por CARLOS ANTONIO DIAS PASSOS:38887564809
64809	Dados: 2024.08.28 09:56:43 -03'00'

Johnson Araújo da Silva